

cargos ou funções dos três quadros da SEE-SP (Quadro do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar - QAE e Quadro da Secretaria da Educação - QSE) - 11-09-2017 a 07-11-2016 - 40 horas - Curso Online - Escola Virtual da Fazesp - Escola Fazendária de São Paulo - <http://fazesp.fazenda.sp.gov.br>

Leia-se: Secretaria da Fazenda - Escola Fazendária do Estado de São Paulo - Fazesp - Secretaria da Fazenda - Escola Fazendária do Estado de São Paulo - Fazesp - Processo 068/3333/2017 - "Orçamento Público, Controle Social e Cidadania Fiscal - 2ª Edição 2017" - Todos os servidores da Secretaria de Estado da Educação em exercício em quaisquer categorias, cargos ou funções dos três quadros da SEE-SP (Quadro do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar - QAE e Quadro da Secretaria da Educação - QSE) - 11-09-2017 a 07-11-2017 - 40 horas - Curso Online - Escola Virtual da Fazesp - Escola Fazendária de São Paulo - <http://fazesp.fazenda.sp.gov.br>

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Portaria da Coordenadora, de 21-9-2017

Prorrogação, com fundamento no artigo 2º da Resolução SE-29, de 13-3-2012, por mais 60 dias, o prazo da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria CGEB, de 27, publicada no D.O. de 28-01-2017, para continuidade de seus trabalhos junto ao Colégio Educacional de Itaporanga - DER Itararé. (Doc. 411110/2017).

(Processo 443/0052/2016)

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Portaria do Coordenador, de 22-9-2017

Convocando, nos termos do parágrafo, do artº 7º, inciso I, da Resolução SE 61/2012, os profissionais para Workshop de Novas Tecnologias Baseados em Sistemas Operacionais.

I - Objetivos:

- Orientação Técnica.

II - Dia - Horário:

Das: 09h às 17h conforme cronograma abaixo:

Início: 29-09-2017 às 09:00 Término: às 12:00 - Atividade: Orientação Técnica - Órgãos Internos Envolvidos: DE Americana; DE Apiaí; DE Assis; DE Avaré; DE Bauru; DE Botucatu; DE Bragança Paulista; DE Caieiras; DE Campinas Leste; DE Campinas Oeste; DE Capivari; DE Carapicuíba; DE Catanduva; DE Centro; DE Centro Oeste; DE Centro Sul; DE Diadema; DE Guaratinguetá; DE Guarulhos Norte; DE Guarulhos Sul; DE Itapeverica da Serra; DE Itapetininga; DE Itapevi; DE Itararé; DE Itú; DE Jacaré; DE Jundiá; DE Leste 2; DE Leste3; DE Leste 5; DE Limeira; DE Lins; DE Marília; DE Mauá; DE Norte1; DE Norte 2; DE Osasco; DE Piracicaba; DE Santo André; DE Santos; DE São Bernardo do Campo; DE São Joaquim da Barra; DE São José dos Campos; São Roque; São Vicente; DE Sertãozinho; DE Sorocaba; DE Sul 1; DE Sul 2; DE Sul 3; DE Taboão da Serra; DE Taquaritinga; DE Votorantim; DE Votuporanga.

Início: 29-09-2017 às 14:00 Término: às 17:00 - Atividade: Orientação Técnica - Órgãos Internos Envolvidos: DE Adamantina; DE Andradina; DE Araçatuba; DE Araraquara; DE Barretos; DE Birigui; DE Caraguatatuba; DE Fernandópolis; DE Franca; DE Itapeva; DE Itaquaquecetuba; DE Jaboticabal; DE Jales; DE Jaú; DE José Bonifácio; DE Leste 1; DE Leste 4; DE Miracatu; DE Mirante do Paranapanema; DE Mogi das Cruzes; DE Mogi Mirim; DE Ourinhos; DE Penápolis; DE Pindamonhangaba; DE Pirajuru; DE Pirassununga; DE Presidente Prudente; DE Registro; DE Ribeirão Preto; DE Santo Anastácio; DE São Carlos; DE São João da Boa Vista; DE São José do Rio Preto; DE Sumaré; DE Suzano; DE Taubaté; DE Tupã.

Local: Avenida das Nações Unidas, 12495 - Brooklin Paulista - São Paulo.

III - Público Alvo: Diretor Técnico I do NIT - Núcleo de Informação Educacional e Tecnológica.

IV - As despesas de diárias e transporte ficarão sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino envolvida.

Comunicado Conjunto CGEB-CIMA, de 22-9-2017

Avaliação da Aprendizagem em Processo - Décima Sétima Edição - Terceiro Bimestre - Outubro de 2017.

A Coordenadoria de Gestão da Educação Básica em conjunto com a Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional, considerando a importância de:

- apoiar as ações de acompanhamento do desenvolvimento das propostas pedagógicas e do currículo nas unidades escolares;

- diagnosticar, por meio de instrumento padronizado, os aspectos da aprendizagem dos alunos que necessitam de atenção imediata;

- subsidiar as atividades de planejamento e replanejamento escolar no decorrer do ano letivo; e de

- subsidiar as escolas e docentes, com orientações para elaboração de pautas conjuntas e individuais que resultem em planos de ação para os processos de recuperação da aprendizagem.

Comunicam que:

1 - As ações da Avaliação da Aprendizagem em Processo AAP - ocorrerão em 2017 com a aplicação de avaliações de Língua Portuguesa e de Matemática a alunos da rede estadual regular, de todos os anos do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio.

2 - A AAP, de caráter diagnóstico, além de acompanhar o desenvolvimento do currículo, também se constitui em instrumento investigativo da aprendizagem dos alunos, em termos de suas competências e habilidades, objetivando subsidiar a progressão das aprendizagens ainda não consolidadas, por meio da elaboração e execução de planos, pelo professor, para o desenvolvimento do currículo em sala de aula.

3 - A AAP é referenciada pelos conteúdos e habilidades constantes na Matriz de Avaliação Processual - MAP, elaborada pela CGEB, para todos os anos e séries, disponibilizada à rede no início de 2016 e também disponível na plataforma Foco Aprendizagem da SEE, além de atualizações específicas orientadas pela CGEB, entendidas como necessárias.

4 - Na presente edição, serão avaliadas habilidades e conteúdos específicos propostos para o terceiro bimestre na MAP, mencionada no item 3, para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática de cada um dos anos e séries dos Ensinos Fundamental e Médio.

5 - As provas da 17ª edição serão assim constituídas:

5.1 - No Ensino Fundamental - Anos Iniciais

a) 1º ano - Língua Portuguesa: 7 itens; Matemática: 8 itens;

b) 2º ano - Língua Portuguesa: 7 itens; Matemática: 8 itens;

c) 3º ano - Língua Portuguesa: 5 itens; Matemática: 8 itens;

d) 4º ano - Língua Portuguesa: 16 itens de múltipla escolha e

1 produção de texto; Matemática: 16 itens de múltipla escolha; e) 5º ano - Língua Portuguesa: 16 itens de múltipla escolha e 1 produção de texto; Matemática: 16 itens de múltipla escolha.

5.2 - No Ensino Fundamental - Anos Finais - e no Ensino Médio Língua Portuguesa: 12 itens de múltipla escolha; Matemática: 12 itens de múltipla escolha.

6 - A unidade escolar organizará a aplicação das provas pelos próprios professores, e, no caso dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, preferencialmente em aulas duplas e que a aplicação seja feita pelo docente da disciplina.

7 - A aplicação deve ser programada pelas Diretorias e Escolas no período compreendido entre os dias 16 a 20-10-2017.

8 - O material de aplicação da AAP (provas dos alunos) será entregue impresso para as Diretorias de Ensino, embalado e devidamente identificado com o nome da escola, disciplina, ano/série, com 25 ou 50 provas cada um. O conjunto de documentos referentes a este item é composto por:

8.1 - Provas de Língua Portuguesa para turmas do 1º ano do Ensino Fundamental;

8.2 - Provas de Língua Portuguesa para turmas do 2º ano do Ensino Fundamental;

8.3 - Provas de Língua Portuguesa para turmas do 3º ano do Ensino Fundamental;

8.4 - Provas de Língua Portuguesa com Produção de Texto para turmas do 4º ano do Ensino Fundamental;

8.5 - Provas de Língua Portuguesa com Produção de Texto para turmas do 5º ano do Ensino Fundamental;

8.6 - Provas de Língua Portuguesa para turmas do 6º ano do Ensino Fundamental;

8.7 - Provas de Língua Portuguesa para turmas do 7º ano do Ensino Fundamental;

8.8 - Provas de Língua Portuguesa para turmas do 8º ano do Ensino Fundamental;

8.9 - Provas de Língua Portuguesa para turmas do 9º ano do Ensino Fundamental;

8.10 - Provas de Língua Portuguesa para turmas da 1ª série do Ensino Médio;

8.11 - Provas de Língua Portuguesa para turmas da 2ª série do Ensino Médio;

8.12 - Provas de Língua Portuguesa para turmas da 3ª série do Ensino Médio;

8.13 - Provas de Matemática para turmas do 1º ano do Ensino Fundamental;

8.14 - Provas de Matemática para turmas do 2º ano do Ensino Fundamental;

8.15 - Provas de Matemática para turmas do 3º ano do Ensino Fundamental;

8.16 - Provas de Matemática para turmas do 4º ano do Ensino Fundamental;

8.17 - Provas de Matemática para turmas do 5º ano do Ensino Fundamental;

8.18 - Provas de Matemática para turmas do 6º ano do Ensino Fundamental;

8.19 - Provas de Matemática para turmas do 7º ano do Ensino Fundamental;

8.20 - Provas de Matemática para turmas do 8º ano do Ensino Fundamental;

8.21 - Provas de Matemática para turmas do 9º ano do Ensino Fundamental;

8.22 - Provas de Matemática para turmas da 1ª série do Ensino Médio;

8.23 - Provas de Matemática para turmas da 2ª série do Ensino Médio;

8.24 - Provas de Matemática para turmas da 3ª série do Ensino Médio.

9 - As provas mencionadas no item 8 do presente comunicado foram impressas a partir de quantitativo que teve como referência a data base de maio de 2017, cuja quantidade foi ajustada a pacotes múltiplos de 25 ou 50, de forma a garantir o atendimento das respectivas demandas.

10 - Além das provas destinadas às escolas, serão entregues nas Diretorias de Ensino, exemplares para reserva técnica de todas as provas mencionadas no item 8, dos anos/séries atendidos na respectiva jurisdição e considerando a proporcionalidade do número de alunos da região, para eventuais atendimentos específicos que se façam necessários.

11 - As provas em braile e em caracteres ampliados, impressas pelo Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE, serão entregues nas Diretorias de Ensino encaminhadas pelo próprio CAPE.

12 - O período programado para a entrega das provas desta edição, nas Diretorias de Ensino, foi de 18 de setembro até 11-10-2017.

12.1 - Na ocorrência de problemas com a entrega, enviar e-mail para aap.cima@educacao.sp.gov.br.

13 - Para cada disciplina, ano e série, foi produzido o correspondente material pedagógico, sob o título "Avaliação da Aprendizagem em Processo - Caderno do Professor", contendo:

a) Apresentação;

b) Quadro de habilidades utilizadas na elaboração dos itens da prova;

c) Prova do Aluno;

d) Gabarito;

e) Instruções para aplicação e orientações para correção (Anos Iniciais do EF);

f) Grade de correção e recomendações pedagógicas.

14 - Os materiais "Prova do Aluno" do 3º Bimestre, constantes do item 8 e os correspondentes "AAP - Caderno do Professor", mencionados no item 13, serão publicados na intranet, espaço do servidor, na biblioteca CIMA com o título: AAP 17ª Edição - 3º Bimestre de 2017, sendo que as provas já estão disponíveis e o material do professor entrará no dia 09-10-2017.

15 - Os resultados das provas deverão ser inseridos no SARA, da Secretaria Escolar Digital, que estará aberto para esta finalidade no período de 16 a 27-10-2017.

15.1 - Para otimizar a atividade de inserção dos resultados, mencionados no caput, todas as provas dos alunos apresentam na capa a folha de respostas sobre a qual poderá ser utilizado o aplicativo Leitor Resposta, cujo tutorial de instalação e uso também está disponível no link da intranet, espaço do servidor, biblioteca CIMA, sob o título: Tutoriais SARA.

16 - A incorporação dos resultados inseridos no SARA, conforme o item 15, está programada para ocorrer na plataforma Foco Aprendizagem, permitindo uma visualização dinâmica dos mesmos, facilitando e ampliando o apoio ao trabalho pedagógico com as habilidades avaliadas, por parte dos docentes, escolas e Diretorias de Ensino.

17 - As diferentes atividades a serem desenvolvidas no contexto desta avaliação devem ser planejadas, executadas e acompanhadas pelas equipes das Diretorias de Ensino e pelas Escolas, destacando as ações dos Supervisores de Ensino, Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos, Diretores, Professores Coordenadores e Docentes das unidades escolares, de acordo com as respectivas atribuições.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicado

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a ROCHA DO VALE ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ 07.526.427/0001-77), já qualificada no contrato número 73/00862/13/01 e edital 73/00862/13/01, acerca da apuração dos seguintes fatos:

Tendo em vista o atraso na entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) da SRF, correspondente à obra na EE PROF NELSON GOMES CAETANO, contrato N.º 73/00862/13/01 e Processo Administrativo N.º 70/00020/17, CEI 51.222.66148/75, estará esta empresa sujeita à aplicação de multa no valor de R\$ 165.329,44, bem como advertência pela falta cometida anotada no Cadastro de Fornecedores da FDE ou suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração, com fundamento nas alíneas "a" e "e" do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do contrato.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com o código de acesso, que pode ser obtido em contato com a FDE, selecionando a opção de "Fornecedor Ampla Defesa", e digitando as razões;

A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço:

Av. Sao Luis, 99 - Centro, Sao Paulo - SP, 01046001

Saúde

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 53/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 21-09-2017, homologou os seguintes itens:

1. Credenciamentos

1.1. Serviço de Atenção Domiciliar - Portaria GM/MS 825, de 25-04-2016.

1.1.1. Proponente: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Jacaré, CNPJ 46.694.139/0001-83, ampliação de 1 EMAD Tipo I (totalizando 2 EMAD) e renovação da EMAP (habilitadas pela Portaria SAS/MS 16, de 08-01-2014, mas incompletas). Já em funcionamento, prestam assistência nas modalidades AD2 e AD3, com sede do SAD na UBS Santa Cruz dos Lázarus - Ana Luisa Pinheiro, CNES 2084988, para atendimento à população residente no município de Jacaré, estimada em 228.214 habitantes (IBGE 2016), sendo o Hospital de Referência, a Santa Casa de Misericórdia de Jacaré, CNES 2096412, sob a gestão municipal.

1.1.2. Proponente: Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alto, CNPJ 51.816.247/0001-11, implantação de serviço de Atenção Domiciliar, com 1 equipe de EMAD Tipo I e 1 equipe de EMAP na modalidade de assistência AD2 e AD3, com sede na UBS Dr. Roberto da Rocha Leão, CNES 4048822, para atendimento à população residente no município estimada em 49.721 habitantes (IBGE 2016), sendo o Hospital de Referência, a Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto, CNES 2028204, sob a gestão municipal.

1.2 UTI - Portaria SAS/MS 895, de 31-03-2017.

1.2.1. DRS 1 - Município de São Paulo - credenciamento de 20 leitos de UTI Adulto Tipo III, código de habilitação 26.04 no CNES, Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho, CNPJ 46.392.148/0057-74, CNES 7711980, sob a gestão municipal. O impacto financeiro decorrente deste credenciamento será financiado pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, segundo a manifestação do Gestor Municipal.

1.2.2. DRS 3 - Município de Porto Ferreira - credenciamento de 4 leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01 no CNES, Santa Casa de Misericórdia de Porto Ferreira - Hospital Dona Balbina, CNPJ 55.189.930/0001-27, CNES 2082322, sob a gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da RRAS 13, com 6 leitos de UTI Adulto Tipo II, aprovado e publicado na Deliberação CIB 85, de 30-11-2012 e pela Portaria GM/MS 71, de 09-01-2014, cujo incentivo financeiro de custeio mensal previsto para os 4 leitos é de R\$ 87.600,00, anual de R\$ 1.051.200,00.

1.3. UCINCO e UCINCA - Portarias GM/MS 930, de 10-05-2012 e SAS/MS 1.300, de 23-11-2012.

1.3.1. DRS 1 - Município de São Paulo - credenciamento de 6 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCO, código de habilitação 28.02, Hospital Infantil Cândido Fontoura, CNPJ 46.374.500/0010-85, CNES 2088517, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Impacto financeiro mensal R\$ 26.280,00, anual R\$ 315.360,00.

1.3.2. DRS 5 - Município de Barretos - credenciamento de 8 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCO, código de habilitação 28.02, e 4 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa, código de habilitação 28.03, Santa Casa de Misericórdia de Barretos, CNPJ 44.782.779/0001-10, CNES 2092611, sob a gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 13, com 10 leitos de UCINCO e 5 leitos de UCINCa, aprovado e publicado na Deliberação CIB 85, de 30-11-2012 e pela Portaria GM/MS 2.785, de 19-11-2013, neste momento, em revisão dos parâmetros. Incentivo financeiro de custeio mensal para 8 leitos de UCINCO, R\$ 61.320,00, anual R\$ 735.840,00. Para 4 leitos de UCINCa, mensal de R\$ 16.425,00, anual R\$ 197.100,00.

1.4. Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portaria GM/MS 148, de 31-01-2012.

1.4.1. Prefeitura Municipal de Diadema - credenciamento de 10 (dez) leitos - Hospital Municipal de Diadema, CNPJ 46.523.247/0001-93, CNES 2080028, Gestão Municipal. Recurso financeiro anual R\$ 67.321,32 por leito. Valor total anual R\$ 673.213,20.

1.5. CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - Portaria GM/MS 336, de 19-02-2002 e Portaria GM/MS 3.089, de 23-12-2011.

1.5.1. Prefeitura Municipal de Francisco Morato - credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS inf.). Gestão municipal. CNES 7990731, CNPJ 59.045.35/0001-61. Recurso financeiro fixo R\$ 32.130,00 mensais.

1.5.2. Prefeitura Municipal de Matão - credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas-CAPS AD.

2. Requalificação de Unidade Básica de Saúde - Componente Ampliação - Portaria GM/MS 2.394, de 11-10-2011 - Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICIPIO	UBS	CNES	PORTARIA HABILITAÇÃO	Nº DA PROPOSTA	ORDEM DE SERVIÇO
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	UBS "Dr. Rubens Figueiredo Conrado"	2065479	GM/MS 339 de 04-03-2013	13878910000114002	Apresentado e de Acordo
SOROCABA	IRAPUÁ	UBS Mario Evaristo Tadei	2044641	GM/MS 1061 de 24-05-2016	11580178000116001	Apresentado e de Acordo

3. Programa Academia da Saúde - Portaria GM/MS 1.401, de 15-06-2011. Solicitação de 3ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICIPIO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	Nº DA PROPOSTA	ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	GM/MS 2665 de 06-11-2013	1141906000113007	Apresentado e de Acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	GM/MS 2665 de 06-11-2013	11966608000113010	Apresentado e de acordo

4. Portaria GM/MS 2.226, de 18-09-2009 - Liberação da 2ª Parcela - referente à Política Nacional de Atenção Básica - Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	ORDEM DE SERVIÇO
ARAÇATUBA	GUARAÇÁ	13871048000113001	OK

5. Portaria GM/MS 2.226, de 18-09-2009 - Liberação da 3ª Parcela - referente à Política Nacional de Atenção Básica - Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	13878910000113003	OK
BAURU	LARANJAL PAULISTA	1215955000113001	OK
BAURU	LARANJAL PAULISTA	1215955000113002	OK
BAURU	LARANJAL PAULISTA	1215955000113003	OK
BAURU	LARANJAL PAULISTA	1215955000113006	OK
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	4631900000011006	OK
MARÍLIA	GUARANTÁ	12467929000113001	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	46599809000111001	OK
SOROCABA	ITARARÉ	13820532000113001	OK
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	12399130000113016	OK

6. Relação dos municípios qualificados para receberem o incentivo financeiro PAB variável PACS/PSF.

DRS	MUNICIPIO	Nº EQUIPES	Nº ACS	QLF	REQLF	DESQLF
CAMPINAS	AMPARO	20	91		X	
TAUBATÉ	ILHABELA	11	57		X	
TOTAL		31	148			

7. Solicitação de NASF.

7.1. Credenciamento

DRS	MUNICIPIO	SAÚDE DA FAMÍLIA	TIPO	QUANTIDADE
CAMPINAS	CAMPINAS	243	3	27
MARÍLIA	BASTOS	01	1	1
MARÍLIA	PEDRINHAS PAULISTA	01	3	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOLÂNDIA	01	3	1

8. Requalifica UBS/Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB.

8.1 Cancelamento de Propostas

DRS	MUNICIPIO	Nº PRO
-----	-----------	--------